



**EDITAL-ISC nº 21, de 6 de agosto de 2010**

**Processo Seletivo para o Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia**

**1. Informações e Requisitos Gerais**

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para indicação de um servidor para participar do **Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade**, promovido pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), instituição vinculada à Controladoria e Auditoria Geral da Índia, em Nova Délhi (Índia), de **22 de novembro a 17 de dezembro de 2010**, de acordo com diretrizes da Comissão de Coordenação Geral (CCG).
- 1.2. O Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade faz parte dos Programas Internacionais de Treinamento para auditores e gestores governamentais que serão oferecidos entre agosto de 2010 e março de 2011 pelo iCISA.
- 1.3. Os treinamentos serão desenvolvidos por meio de aulas expositivas, palestras, discussões em grupo, exposições sobre estudos de casos, visitas de campo e “*study tours*”. O participante selecionado deverá desenvolver, durante o Programa, um estudo no tema do treinamento com foco na realidade do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 1.4. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Etapa do Processo Seletivo</b>	<b>Data Limite</b>
Inscrições dos candidatos	Até 12/08/2010
Resultado provisório	Até 13/08/2010
Entrevista de fluência na língua inglesa (eliminatória)	Até 16/08/2010
Resultado final	Até 17/08/2010
Inscrição no Programa	Até 20/08/2010

- 1.5. O candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:
- a) estar lotado ou atuando em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);
  - b) exercer, há **no mínimo três anos**, o cargo de **Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE)**, **área de Controle Externo**, ou o cargo de **Técnico Federal de Controle Externo (TEFCE)**, **área de Controle Externo**;
  - c) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
  - d) bloquear 90 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;
  - e) demonstrar proficiência na língua inglesa por meio de certificado internacional e de entrevista a ser realizada pela Assessoria de Relações Internacionais (Arint), em conjunto com representante indicado pela Segecex com conhecimento técnico na área do Programa.
- 1.5.1. A entrevista de fluência na língua inglesa terá caráter eliminatório e será realizada com os **três** candidatos melhor classificados no resultado provisório. Será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 10 na entrevista, observados os critérios de avaliação descritos



no **Anexo II** deste Edital.

1.5.2. A entrevista poderá ocorrer, excepcionalmente, mediante videoconferência ou, na sua impossibilidade, por telefone, para os candidatos que não estiverem em Brasília no período de sua realização.

1.5.3. O candidato poderá ser convocado, ainda, para uma prova de proficiência em inglês, a ser realizada na Embaixada da Índia, por solicitação da instituição promotora do Programa, antes de efetivar sua inscrição no evento.

1.6. O Brasil é um dos países abrangidos pelo patrocínio da agência indiana ITEC/SCAAP (*Indian Technical and Economic Cooperation – ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme – SCAAP*), que provê passagens aéreas a partir da capital do país de origem, bem como taxas educacionais, acomodações no iCISA e auxílio em dinheiro para alimentação, livros e pequenas despesas.

1.6.1. Para que os participantes recebam o referido auxílio do governo indiano, é necessário que os formulários da ITEC/SCAAP sejam preenchidos e apresentados à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral e para a iCISA, pelo menos **três meses antes** do início do curso pretendido. O modelo dos referidos formulários encontra-se disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

1.6.2. O participante **somente** receberá verba adicional a título de complementação de diárias **no caso de** ficar comprovada a insuficiência do auxílio pago pela agência indiana para fazer frente às despesas relativas a alimentação e materiais utilizados no curso, durante o período de realização do Programa, mediante prévia autorização do Presidente do TCU.

## **2. Da Inscrição**

2.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

- a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
- b) certificado internacional de proficiência na língua inglesa;
- c) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.

2.3. Os documentos referidos nas alíneas “b” e “c” do item 2.1 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.

2.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

## **3. Do Resultado**

3.1. O resultado provisório, a ser publicado no prazo previsto no item 1.4, conterá a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital.



- 3.2. Os **três** primeiros candidatos serão convocados para entrevista de fluência na língua inglesa, de caráter eliminatório, no prazo estabelecido no item 1.4. Na hipótese de eliminação dos três primeiros convocados, serão chamados para a entrevista de fluência na língua inglesa os próximos três candidatos classificados e, assim, sucessivamente.
- 3.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado até a data prevista no item 1.4. O candidato selecionado deverá preencher os formulários referidos no item 1.6.1, os quais serão encaminhados pelo TCU à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral e para o iCISA, até a data para inscrição no Programa, prevista no item 1.4 para inscrição.

#### **4. Das Disposições Finais**

- 4.1. Após retornar do Programa, o servidor deverá apresentar ao ISC o anteprojeto de produção, aplicação e disseminação de conhecimento, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.
- 4.2. Informações adicionais relativas ao Programa e outras informações a respeito de programas internacionais de treinamento já realizados por servidores do TCU podem ser obtidas nos seguintes endereços: <http://www.icisa.cag.gov.in/training2010-2011.aspx> e [Educação corporativa > Programas educacionais > Programas internacionais](#).
- 4.3. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail [isc\\_sesel@tcu.gov.br](mailto:isc_sesel@tcu.gov.br) ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CCG.

LUCIANO CARLOS BATISTA

Diretor-Geral

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>GRUPO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PESO</b>	<b>PMC (Pontuação Máxima por Critério)</b>	<b>PMG (Pontuação Máxima por Grupo)</b>
<b>Experiência e desempenho profissional</b>	1. Total de Homens-dia de Fiscalização (HDF) desde 2007. <b>(1º critério de desempate)</b>	HDF	0,05	15	<b>50</b>
	2. Participação, nos últimos cinco anos, em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou da Segecex voltados ao desenvolvimento de métodos e técnicas de controle externo. <b>(2º critério de desempate)</b>	Mês	1	10	
	3. Participação como supervisor em ações de fiscalização nos últimos cinco anos.	Participação	1	15	
	4. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5	
	5. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos.	Trimestre	1	5	
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	6. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. <b>(3º critério de desempate)</b>	Participação	1	5	<b>12,5</b>
	7. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	2,5	
	8. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,25	2,5	
	9. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	0,5	1	
	10. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	0,25	1,5	
<b>Participação em programas similares</b>	11. Participação em eventos realizados no exterior, custeados parcial ou integralmente pelo TCU, encerrados nos últimos cinco anos.	Participação	(-10)	(-20)	<b>(-20)</b>



## Orientações

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

### Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Total de Homens-dia de Fiscalização (HDF): será considerada a quantidade de HDF de 1º/1/2007 até a data de publicação deste Edital. Antes de preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá consultar sua quantidade de HDF junto ao ISC/Sesel, pelo endereço eletrônico [isc\\_sesel@tcu.gov.br](mailto:isc_sesel@tcu.gov.br) ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849. O ISC/Sesel fornecerá os dados de acordo com informações remetidas pela Seplan.
- Participação, nos últimos cinco anos, em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou da Segecex voltados ao desenvolvimento de métodos e técnicas de controle externo: considerar o tempo efetivo de participação nos referidos grupos de trabalho. Para cada mês completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
  - Comprovar por meio de portaria ou ordem de serviço editada pela CCG, pela Segecex ou pelas suas Secretarias-Adjuntas.
- Participação como supervisor em ações de fiscalização: considerar cada ação de fiscalização individualmente.
  - Comprovar por meio de portaria de designação.
- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de cinco pontos.
  - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do projeto com o nome dos membros.

### Grupo 2 – Atuação em Ensino e Produção Técnico-Científica

- Participação como instrutor, tutor ou conteudista em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos: considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi **instrutor, tutor ou conteudista** de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações.
  - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informação da data e do nome do evento.



- Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos: considerar cada evento individualmente.
  - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
  - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
  - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
  - No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

### **Grupo 3 – Participação em programas similares**

- Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos cinco anos: entende-se como evento de capacitação no exterior: curso, congresso ou seminário cuja parte presencial tenha sido realizada parcial ou integralmente no exterior, com ônus para o TCU (inscrição, diárias e/ou passagens). **Não se enquadram neste item viagens em missão oficial para participar de evento de caráter institucional por iniciativa da Administração do TCU.**

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA**

<b>HABILIDADE AVALIADA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Correção no uso da língua</b>	Pouca ou nenhuma expressão na língua	<b>1</b>
	Vocabulário pobre, erros gramaticais básicos, forte sotaque estrangeiro	<b>2</b>
	Vocabulário adequado, mas limitado, comete erros óbvios de gramática, leve sotaque estrangeiro	<b>3</b>
	Bom domínio de vocabulário, erros ocasionais de gramática, leve sotaque estrangeiro	<b>4</b>
	Vocabulário amplo e usado apropriadamente, praticamente sem erros de gramática, leve sotaque estrangeiro	<b>5</b>
<b>Fluência</b>	Pouca ou nenhuma comunicação	<b>1</b>
	Forma de expressão oral lacônica e hesitante, dificultando por vezes a compreensão	<b>2</b>
	Consegue expressar ideias, mas de forma hesitante e lacônica	<b>3</b>
	Eficiência no uso de expressões concisas da língua	<b>4</b>
	Comunicação fácil e eficiente, utilização de expressões elaboradas	<b>5</b>
<b>Vocabulário técnico na área do Programa</b>	Pouco ou nenhum uso de palavras e expressões técnicas	<b>1</b>
	Vocabulário técnico pobre, uso inadequado de palavras e expressões técnicas	<b>2</b>
	Uso de vocabulário técnico adequado, mas limitado	<b>3</b>
	Bom domínio do vocabulário técnico	<b>4</b>
	Ampla domínio de vocabulário técnico, com fluência na compreensão e expressão de conceitos da área específica	<b>5</b>